



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9364, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“Designa defensor dativo em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O § 2º, DO ART. 168 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES,

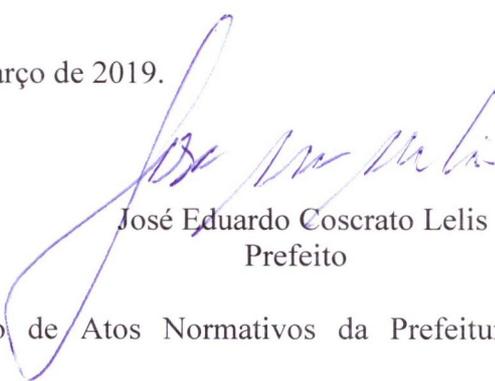
RESOLVE:

Art. 1º Designar Jorge Luiz Cruz, lotado no cargo de Chefe da Ouvidoria e Informação ao Cidadão, para atuar como DEFENSOR DATIVO dos servidores indiciados nos Processos Administrativos Disciplinares nºs: 12/2018, instaurado pela Portaria nº 9109, de 06 de novembro de 2018, publicada no DOM em 07 de novembro de 2018, e 13/2018, instaurado pela Portaria nº 9110, de 06 de novembro de 2018, publicada no DOM em 07 de novembro de 2018; a fim de assegurar-lhes o contraditório e a ampla defesa.

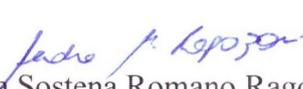
Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 15%, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de março de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos